

EDITAL N.º 022/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 018/2024: PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO GRUPO DE ESTUDO FORMADORES EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

CARLOS ROBERTO TAMURA, Superintendente do Serviço Social Autônomo ParanáEducação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, e considerando a necessidade de adequação das modalidades de contratação dos candidatos convocados, atendendo a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e mediante aprovação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Municípios, vem a público retificar o EDITAL N.º 018/2024, conforme descrito abaixo:

RETIFICA-SE E ALTERA o **Edital nº 018/2024** conforme itens a seguir:

1. Altera a redação do item 1.8 para:

“**1.8** Trata-se de uma seleção que visa a contratação temporária de prestadores de serviços da área da educação [microempreendedores individuais (MEI) e prestadores de serviços autônomos (RPA)] não gerando vínculo ou obrigações pertinentes ao Contratante, à FAPEC, ao Serviço Social Autônomo ParanáEducação ou a Secretaria de Educação do Estado do Paraná.”

2. Altera a redação do item 1.11.10 para:

“**1.11.10** possuir registro como Microempreendedor Individual com atividades (CNAE) vinculadas à área do ensino e educação, para fins de contratação temporária OU documentação exigida para contratação de prestador de serviço autônomo pessoa física na modalidade de RPA.”

3. Altera a redação do item 8.3 para:

“**8.3** Para ser contratado o candidato deverá, dentro do prazo estabelecido em convocação, optar pela sua modalidade de contratação, entre: Microempreendedor individual (MEI) com CNPJ próprio OU como Prestador de Serviço Autônomo Pessoa Física (modalidade RPA).”

4. Inclui o item 8.3.1.:

“**8.3.1** O candidato que optar na convocação pela contratação na modalidade de Microempreendedor individual (MEI), deverá obrigatoriamente apresentar:

I - sua inscrição de Microempreendedor individual (MEI), com CNPJ próprio, mediante apresentação da nota fiscal, descrevendo todos os serviços prestados ao ParanáEducação;

II - número da conta corrente de titularidade do CNPJ da MEI, agência e nome do banco para o pagamento;

III - a nota fiscal, emitida mensalmente, deve ser acompanhada das certidões que comprovam a regularidade fiscal do CNPJ da MEI junto aos Fiscos Municipal, Federal, Estadual, FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas - CNDT, observadas as disposições deste edital e do Edital de convocação e contratação;

IV – Inscrição Municipal da MEI ou alvará emitido pelo Poder Executivo Municipal;

V – Declaração emitida pela instituição de ensino a que está vinculado(a) que comprove estar em exercício como professor de anos iniciais (1º a 5º ano) ou de exercício de cargo/função de gestão em escola da rede municipal de ensino do Paraná.”

5. Inclui-se o item 8.3.2.:

“**8.3.2** O candidato que optar na convocação pela contratação na modalidade de Prestador de Serviço Autônomo Pessoa Física (modalidade RPA)

I – Cópias legíveis do RG, CPF e Comprovante de residência;

II - número da conta corrente de titularidade do candidato aprovado, agência e nome do banco para o pagamento;

III - PIS/PASEP/NIT;

IV - certidões que comprovam a regularidade fiscal do CPF do aprovado junto aos Fiscos Municipal, Federal, Estadual, FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas - CNDT, observadas as disposições deste edital e do Edital de convocação e contratação, devendo ser mensalmente apresentadas para efetivação do pagamento.

V – Declaração de ciência e autorização para realização dos descontos de INSS, IRPF e ISS, conforme formulário do Edital de Convocação.

VI – Declaração emitida pela instituição de ensino a que está vinculado(a) que comprove estar em exercício como professor de anos iniciais (1º a 5º ano) ou de exercício de cargo/função de gestão em escola da rede municipal de ensino do Paraná.”

6. Inclui-se o item 8.3.3.:

“8.3.3 Uma vez realizada a opção e formalizada a contratação, está não poderá ser alterada.”

7. Altera a redação do item 8.5 para:

“8.5 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

I - não comparecer e/ou não realizar dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação o envio da documentação exigida no item 8.3. e seguintes deste Edital;

II – não realizar, dentro do prazo estabelecido do Edital de Convocação, a opção pela sua modalidade de contratação, entre: Microempreendedor individual (MEI) com CNPJ próprio OU como Prestador de Serviço Autônomo Pessoa Física (modalidade RPA).

III – deixar de assinar o contrato no prazo fixado pelo Edital de convocação;

IV - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

V- não apresentar a documentação comprobatória necessária para o desempenho das funções dentro da rede municipal de ensino a que possui vínculo.

VI - o candidato que, após a contratação, deixar de cumprir ou desempenhar os serviços para o qual foi contratado, terá seu contrato rescindido, após análise da equipe responsável.”

8. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação no DIOE e no sítio oficial do Paranaeducação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Edital n.º 018/2024.

9. A partir da publicação, o candidato deverá seguir o Edital n.º 018/2024 na versão Consolidada.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto nº 657/2023



ePROTOCOLO



Documento: **EDITAL0222024RETIFICACAOFORMADORESEMACAOMUNICIPIO_Rev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 30/09/2024 09:58 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.691.389-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 30/09/2024 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1af80bf80e0d16255cf7c218d495713.